CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 141/2019

Considerando que recentemente nosso município recebeu o título de Município de Interesse Turístico – MIT.

Considerando que antigamente a fonte luminosa era uma bela atração que encantava quem lá comparecia.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, efetue estudos necessários visando reativar a fonte luminosa visando trazer mais um ponto turístico a nosso município.



Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA